



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 488, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.000296/2019-28, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico n. 238/SIASS, de 23/04/2019;
- Considerando o Laudo n. 26231.000.203/2019 – Laboratório de Anatomia Humana – ICBS/UFAL;
- Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Restabelecer o adicional de insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **AMUNDSON PORTELA DE HOLANDA CAVALCANTI**, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1119997, a partir de 01/01/2019.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

**MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 77
EM 26/04/19**